

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016879
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CRUZILIA
CNPJ Ente Recebedor:	18.008.904/0001-29
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 133.492,97
Masked Input	133 492.97

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Polyana de Assis Reis
Cargo	Secretária da Cultura, dos Esportes e Turismo
Telefone	(35) 99156-0322
E-mail	culturaeturismocruzilia@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi realizada consulta pública por meio de um formulário aberto em 03 de maio e encerrado em 27 de maio. O formulário foi publicado no site da Prefeitura e nas redes sociais, incluindo o grupo de WhatsApp do Conselho de Políticas Culturais e o Instagram da Prefeitura. Houve 35 respostas que estão orientando o PAAR. De com as respostas foram necessário alterações no plano de ação vez que, a principio estava Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. Diante do exposto ficou decidido pela Secretaria de Cultura, Conselho de Políticas Culturais e Executivo a aplicação dos recursos em Publicação de Edital de apoio a projetos que contribuam para a difusão da cultura local, Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais e contratação de consultoria para operacionalização dos editais e prestação de contas da referida lei.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

<https://www.instagram.com/p/C6g4-1Lg1Lm/>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=923181266481369&set=a.484828896983277>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a projetos que contribuam para a difusão da cultura local.	106.818,33	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	6.674,64	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Categorias específicas em editais para bairros periféricos; políticas de cotas; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, atribuindo pontuação para bairros periféricos e zona rural; maior distância dos centros como critério de desempate.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Nos editais de fomento serão aplicadas as seguintes ações afirmativas:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas; No caso de Cambuquira, como não há presença de indígenas, teremos 35% das vagas garantidas em cotas para pessoas negras (pretas ou pardas) e 5% para PCD (Pessoas com deficiência)

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; Para implementação das ações afirmativas aplicaremos no edital de fomento pontuação bônus para os projetos com proponentes e equipe representados por mulheres, pessoas negras, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de

rua.

III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; Todos os projetos que concorrerão ao edital de fomento deverão cumprir obrigatoriamente as ações de acessibilidade específicas de cada objeto e categoria artístico cultural, na ficha de inscrição do projeto o proponente detalhará quais serão às ações de acessibilidade previstas e na prestação de contas por relatório execução deverá comprovar a aplicação da acessibilidade por meio de registros fotográficos e ou vídeos.

IV – Ações de estímulo e democratização de acesso aos editais

Procedimentos simplificados de inscrição e busca ativa de agentes culturais integrantes de grupos vulneráveis, grupos de cultura popular para o edital de premiação e ponto físico e virtual de tira-dúvidas sobre os editais, além da continuidade das reuniões com os artistas para auxílio na proposição dos projetos.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

UEZQ4DPH